DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Relatório de Gestão Fiscal	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Lei nº. 4.787, de 22 de maio de 2018.

Institui no âmbito do Município de Jales o "Dia Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos" e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, instituído no município de Jales o "Dia de Prevenção de Quedas de Idosos", a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2.º A iniciativa tem como principal objetivo conscientizar as pessoas sobre a importância dos principais fatores de risco para as quedas, conscientizando ainda sobre os cuidados e orientações que são bastante eficazes para evitar a ocorrência de quedas de idosos.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas por meio de ações educativas e preventivas, capacitação dos funcionários e organizações sociais, mobilização e atividades intergeracionais com idosos e estudantes da rede pública, vídeos e atividades informativas, palestras, seminários, mídias sociais, entre outros.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decretos

Decreto n°. 7.155, de 03 de janeiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.;

DECRETO:

Art. 1.° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.° A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 68.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1301 SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

308 04.131.0026.2060.0000 Divulgação de Atos Oficiais e Sociais 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3.° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

a saber:

Anulação:

02 1201 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

300 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 041 FMIJ - FM INFÂNCIA E JUVENTUDE

302 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -3.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 041 FMIJ - FM INFÂNCIA E JUVENTUDE

304 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 041 FMIJ - FM INFÂNCIA E JUVENTUDE

305 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 03 00

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

500 041 FMIJ - FM INFÂNCIA E JUVENTUDE

306 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

307 08.243.0015.2094.0000 Fortalecimento da Rede da Infancia e Juventude -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 03 00

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 1301 SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

311 04.131.0026.2061.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 4.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO n°. 7.182, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais etc.;

DECRETO:

Art. 1.° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 699.865,60 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reis e sessenta centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.° A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 0601 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB

68 18.541.0004.2012.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

70 18.541.0004.2012.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e 123.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

71 18.541.0004.2012.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

372 26.782.0012.2218.0000 Reabilitação das Estradas Rurais do Munic.de Jales-Microbacia 6.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 2 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 305 MICROBACIAS II

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

168 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

335 15.451.0013.1277.0000 1034742-92/2016-Recapeamento Asfáltico em Vias da Cidade 6.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

100 293 1034742-92/2016-Rec.Asf. Vias da Cidade

02 10 01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216 10.303.0032.2038.0000 Programa Controle de Glicemia Capilar (Diabetes) 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

300 219 Prog.Controle Glicemia Capiular-Diabetes

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pro 212.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

282 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - C 2.865,60

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 085 IGD - PBF

287 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - C 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 085 IGD - PBF

341 08.303.0066.1239.0000 Construção do CRAS 23.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

500 094 Construção do CRAS

Art. 3.° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

169 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

176 15.451.0013.2067.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviç-100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

178 15.451.0013.2067.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviç-270.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

180 15.451.0013.2288.0000 Pavimentação, Recapeamento Asfáltico, Guias e Sarjetas -6.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

203 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

238 08.244.0015.2015.0000 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos -212.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

244 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Prom -36.965,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

277 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 085 IGD - PBF

291 08.244.0015.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRA -19.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 085 IGD - PBF

Art. 4.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n°. 7.233, de 01 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.;

DECRETO:

Art. 1.° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 131.480,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.° A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

92 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

354 12.365.0006.1202.0000 0268397-45-Construção de Quadra Poliesportiva JACB I - LOL 6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

200 012 0268397-45/2008-Construção da Quadra Po

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

168 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

191 10.301.0028.2034.0000 Manutenção da Atenção Básica -PAB FIXO 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 204 Pabinho Estadual

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

246 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 087 PAEFI

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

247 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 680,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

251 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 2 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 103 Viver Bem

254 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 5 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

263 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 101 Projeto Atendimento Socioeducativo-PAS

264 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 103 Viver Bem

Art. 3.° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

90 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

100 12.361.0005.1005.0000 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais - EF -6.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

169 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

190 10.301.0028.2034.0000 Manutenção da Atenção Básica -PAB FIXO -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 204 Pabinho Estadual

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

253 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

VINCULADOS

500 087 PAEFI

255 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 055 Projeto Florir

257 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 101 Projeto Atendimento Socioeducativo-PAS

260 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -5.680,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

261 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 055 Projeto Florir

Art. 4.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n°. 7.278, de 02 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.;

DECRETO:

Art. 1.° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.652.982,03 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.° A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50 04.122.0002.2109.0000 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 400.000,00

3.3.60.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

84 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% 82.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

90 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 2 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

92 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

117 12.365.0006.2017.0000 Manutenção do Ensino Infantil 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

358 27.812.0010.1275.0000 817952/2015-Impl. Núcleo do Prog.Esportes e Lazar da Cidade- 96.715,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

168 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

170 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

182 18.451.0013.2231.0000 Coleta, Varição e Transbordo do Lixo Urbano 205.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

360 15.451.0013.2309.0000 1043851-17/2017-Recap. Vila Sta.Isabel-Primavera e Palmeiras 48.549,21

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 5 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 315 1043851-17/2017-Rec.Vila Sta.Isabel-Prim

362 1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 3 . 2 3 1 0 . 0 0 0 0 1041235-30/2017-Recapeamento Bairro São Gabriel 50.443,28

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 5 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 316 1041235-30/2017-Rec.Bairro São Gabriel

364 1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 3 . 2 3 1 1 . 0 0 0 0 1037691-35/2017-Recapeamento Bairro Euphly Jalles 46.796,98

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 5 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 317 1037691-35/2017-Rec.Bairro Euphly Jalles

405 15.451.0013.2327.0000 037465/2018-Recap. Asfáltico em Algumas Vias da Cidade-JD. 2.607,56

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

100 324 037465/2018-Rec.Asf.Jd.Zafanni

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

207 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 34.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

383 1 0 . 3 0 1 . 0 0 2 8 . 1 2 8 3 . 0 0 0 0 13841.190000/1160-10-Equipamnentos Permanente- UBS Dr.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 223 Equip.Mat.Permanente-UBS Dr.Luis E.S.Mor

216 10.303.0032.2038.0000 Programa Controle de Glicemia Capilar (Diabetes) 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

300 219 Prog.Controle Glicemia Capiular-Diabetes

373 10.301.0033.2314.0000 Construção de Unidade Básica de Saúde 36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0 1 00

01 TESOURO

100 320 Constr.de Unidade Básica de Saúde

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

246 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 087 PAEFI

263 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 101 Projeto Atendimento Socioeducativo-PAS

264 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 103 Viver Bem

266 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 087 PAEFI

267 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência So 18.570,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

272 08.244.0015.2072.0000 Atendimento ao Morador de Rua 5.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0 2 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 093 Atendimento ao Morador de Rua

Art. 3.° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1.° será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO

14 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -50.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

45 04.122.0002.2009.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

55 04.123.0002.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

82 12.361.0005.2013.0000 Manutenção do FUNDEB 60% -82.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

91 12.361.0005.2014.0000 Manutenção do FUNDEB - 40% -310.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 0702 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

119 12.365.0006.2017.0000 Manutenção do Ensino Infantil -50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

02 0801 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.

169 27.812.0011.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Desportivas e Turismo -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

357 27.812.0010.1275.0000 817952/2015-Impl. Núcleo do Prog.Esportes e Lazar da Cidade-PE -96.715,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

100 291 P.E.L.C

02 0901 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.

175 15.451.0013.1081.0000 Construção, Reforma e Adequação de Praças Publicas -145.789,47

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

178 15.451.0013.2067.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviç-168.607,56

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

185 18.541.0013.2291.0000 Construção do Noveo Aterro da Construção Civil -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

189 26.782.0013.2293.0000 Recuperação Estrutural do Pontilhão “ Antonio Amaro “ -99.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

203 10.122.0027.2092.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -220.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

220 10.305.0030.2044.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica -1.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 217 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

02 1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 08.244.0015.2055.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Prom -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

248 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 055 Projeto Florir

253 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 087 PAEFI

254 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -14.250,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

257 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 101 Projeto Atendimento Socioeducativo-PAS

260 08.244.0015.2058.0000 Manut. do Centro de Refer. de Especialidade da Assistência Socia -4.320,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 102 Proj.Atend.Socieducativo-PAS FEDERAL

273 08.244.0015.2072.0000 Atendimento ao Morador de Rua -5.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

VINCULADOS

500 093 Atendimento ao Morador de Rua

Art. 4.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.323, de 24 de maio de 2018.

Declara Hóspede Oficial.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando no dia 26 de maio de 2018 o Município de Jales receberá a honrosa visita do Presidente da Federação Espírita Brasileira Jorge Godinho Barreto Ney, Ten. Brigadeiro do Ar, Aposentado pela Força Aérea Brasileira.

DECRETO

Art. 1.º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Jales/SP, o Presidente da Federação Espírita Brasileira JORGE GODINHO BARRETO NEY, Ten. Brigadeiro do Ar, Aposentado pela Força Aérea Brasileira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**144.480.056,80**	**144.480.056,80**	**48.161.595,80**	**50.305.114,13**	**94.174.942,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.546.128,04	26.546.128,04	8.848.709,32	13.294.132,93	13.251.995,11
CONTRIBUIÇÕES	8.258.220,00	8.258.220,00	2.753.972,96	2.134.249,00	6.123.971,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.590.649,00	2.590.649,00	863.789,64	132.245,65	2.458.403,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	264.336,00	264.336,00	88.112,00	32.368,74	231.967,26
RECEITA DE SERVIÇOS	674.651,20	674.651,20	224.885,08	97.402,34	577.248,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.711.079,16	103.711.079,16	34.570.359,68	34.282.148,79	69.428.930,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.434.993,40	2.434.993,40	811.767,12	332.566,68	2.102.426,72
RECEITAS DE CAPITAL	**359.820,00**	**359.820,00**	**119.947,84**	**1.263.326,74**	**-903.506,74**
ALIENAÇÃO DE BENS	359.820,00	359.820,00	119.947,84	0,00	359.820,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	515.745,84	-515.745,84
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	747.580,90	-747.580,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**13.119.876,80**	**13.119.876,80**	**4.373.292,24**	**4.621.749,38**	**8.498.127,42**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**12.880.000,00**	**12.880.000,00**	**4.296.768,00**	**3.100.260,71**	**9.779.739,29**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**144.600.000,00**	**144.600.000,00**	**48.205.019,40**	**50.046.952,20**	**94.553.047,80**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**144.600.000,00**	**144.600.000,00**	**48.205.019,40**	**50.046.952,20**	**94.553.047,80**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**144.600.000,00**	**144.600.000,00**	**48.205.019,40**	**50.046.952,20**	**94.553.047,80**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**131.005.253,00**	**-104.951,48**	**130.900.301,52**	**48.756.147,48**	**35.373.175,71**	**29.082.958,55**	**82.144.154,04**	**13.382.971,77**	**6.290.217,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.542.820,00	-148.519,40	66.394.300,60	22.657.528,24	21.147.632,08	17.270.959,22	43.736.772,36	1.509.896,16	3.876.672,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.462.433,00	43.567,92	64.506.000,92	26.098.619,24	14.225.543,63	11.811.999,33	38.407.381,68	11.873.075,61	2.413.544,30
DESPESAS DE CAPITAL	**8.294.747,00**	**16.517.033,93**	**24.811.780,93**	**9.247.231,51**	**3.824.256,72**	**3.671.290,16**	**15.564.549,42**	**5.422.974,79**	**152.966,56**
INVESTIMENTOS	5.494.747,00	15.365.033,93	20.859.780,93	5.969.806,30	2.337.203,84	2.278.364,63	14.889.974,63	3.632.602,46	58.839,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	1.152.000,00	3.952.000,00	3.277.425,21	1.487.052,88	1.392.925,53	674.574,79	1.790.372,33	94.127,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**270.000,00**	**-120.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**5.030.000,00**	**0,00**	**5.030.000,00**	**2.351.600,52**	**2.351.600,52**	**1.697.524,51**	**2.678.399,48**	**0,00**	**654.076,01**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**144.600.000,00**	**16.292.082,45**	**160.892.082,45**	**60.354.979,51**	**41.549.032,95**	**34.451.773,22**	**100.387.102,94**	**18.805.946,56**	**7.097.259,73**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**144.600.000,00**	**16.292.082,45**	**160.892.082,45**	**60.354.979,51**	**41.549.032,95**	**34.451.773,22**	**100.387.102,94**	**18.805.946,56**	**7.097.259,73**
SUPERÁVIT (IX)					**8.497.919,25**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**144.600.000,00**	**16.292.082,45**	**160.892.082,45**	**60.354.979,51**	**50.046.952,20**	**34.451.773,22**	**100.387.102,94**	**18.805.946,56**	**7.097.259,73**

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.460.000,00**	**1.460.000,00**	**487.056,00**	**81.368,65**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	375.000,00	375.000,00	125.100,00	53.207,00
RECEITA PATRIMONIAL	**900.000,00**	**900.000,00**	**300.240,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	3.336,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	890.000,00	890.000,00	296.904,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	61.716,00	28.161,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**29.400,00**	**29.400,00**	**9.807,84**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	29.400,00	29.400,00	9.807,84	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**17.328.600,00**	**17.328.600,00**	**5.780.820,96**	**4.195.805,86**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**17.328.600,00**	**17.328.600,00**	**5.780.820,96**	**4.195.805,86**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	17.328.600,00	17.328.600,00	5.780.820,96	4.195.805,86
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**18.818.000,00**	**18.818.000,00**	**6.277.684,80**	**4.277.174,51**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**1.261.000,00**	**1.381.000,00**	**279.237,35**	**184.736,49**
DESPESAS CORRENTES	1.241.000,00	1.361.000,00	277.457,35	182.956,49
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	1.780,00	1.780,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**17.422.000,00**	**17.422.000,00**	**6.037.603,45**	**4.535.943,74**
APOSENTADORIAS	12.672.000,00	12.672.000,00	4.613.806,74	3.452.540,82
PENSÕES	3.350.000,00	3.350.000,00	1.102.448,62	822.806,55
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.400.000,00	1.400.000,00	321.348,09	260.596,37
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**18.823.000,00**	**18.823.000,00**	**6.316.840,80**	**4.720.680,23**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**-5.000,00**	**-5.000,00**	**-39.156,00**	**-443.505,72**

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril2018 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**	**923.191,60**	**1.776.808,40**	**831.805,25**	**91.386,35**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	923.191,60	1.776.808,40	831.805,25	91.386,35
4 - ADMINISTRAÇÃO	**21.237.759,00**	**218.399,00**	**21.456.158,00**	**9.782.370,01**	**11.673.787,99**	**8.136.954,97**	**1.645.415,04**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.327.759,00	318.400,00	19.646.159,00	9.001.509,37	10.644.649,63	7.844.030,64	1.157.478,73
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	-50.000,00	1.150.000,00	526.067,76	623.932,24	223.276,64	302.791,12
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	410.000,00	0,00	410.000,00	254.792,88	155.207,12	69.647,69	185.145,19
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	-1,00	199.999,00	0,00	199.999,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**88.980,63**	**291.019,37**	**73.481,47**	**15.499,16**
182 - DEFESA CIVIL	380.000,00	0,00	380.000,00	88.980,63	291.019,37	73.481,47	15.499,16
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.846.009,00**	**297.172,13**	**5.143.181,13**	**1.194.647,96**	**3.948.533,17**	**483.738,02**	**710.909,94**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	369.688,00	0,00	369.688,00	0,00	369.688,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	552.800,00	-28.400,00	524.400,00	36.000,00	488.400,00	36.000,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.923.521,00	131.499,00	4.055.020,00	988.075,77	3.066.944,23	418.028,92	570.046,85
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	194.073,13	194.073,13	170.572,19	23.500,94	29.709,10	140.863,09
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**18.823.000,00**	**0,00**	**18.823.000,00**	**6.316.840,80**	**12.506.159,20**	**4.720.680,23**	**1.596.160,57**
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	18.823.000,00	0,00	18.823.000,00	6.316.840,80	12.506.159,20	4.720.680,23	1.596.160,57
10 - SAÚDE	**32.408.912,00**	**2.078.492,53**	**34.487.404,53**	**12.417.456,25**	**22.069.948,28**	**8.986.367,04**	**3.431.089,21**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.462.512,00	-333.181,14	22.129.330,86	8.758.948,59	13.370.382,27	6.155.459,67	2.603.488,92
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.628.000,00	2.164.167,14	6.792.167,14	1.742.501,85	5.049.665,29	1.342.049,99	400.451,86
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.657.200,00	0,00	4.657.200,00	1.714.523,38	2.942.676,62	1.355.842,38	358.681,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	296.000,00	248.706,53	544.706,53	161.942,00	382.764,53	106.850,20	55.091,80
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.200,00	-1.200,00	364.000,00	39.540,43	324.459,57	26.164,80	13.375,63
12 - EDUCAÇÃO	**43.896.320,00**	**1.049.870,61**	**44.946.190,61**	**15.439.142,40**	**29.507.048,21**	**11.423.678,00**	**4.015.464,40**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.500,00	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.127.500,00	300.000,00	8.427.500,00	4.122.048,24	4.305.451,76	1.030.716,69	3.091.331,55
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.412.820,00	170.434,27	24.583.254,27	7.718.509,99	16.864.744,28	7.124.393,12	594.116,87
362 - ENSINO MÉDIO	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	86.000,00	0,00	86.000,00	20.119,50	65.880,50	20.119,50	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	470.000,00	140.000,00	610.000,00	198.806,65	411.193,35	106.114,05	92.692,60
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.580.000,00	439.436,34	11.019.436,34	3.379.658,02	7.639.778,32	3.142.334,64	237.323,38
13 - CULTURA	**800.000,00**	**300.000,00**	**1.100.000,00**	**13.945,00**	**1.086.055,00**	**13.945,00**	**0,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	300.000,00	700.000,00	13.945,00	686.055,00	13.945,00	0,00
813 - LAZER	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**6.150.000,00**	**6.565.705,22**	**12.715.705,22**	**3.349.109,80**	**9.366.595,42**	**1.336.954,21**	**2.012.155,59**

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril2018 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	65.444,57	65.444,57	0,00	65.444,57	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.150.000,00	6.500.260,65	12.650.260,65	3.349.109,80	9.301.150,85	1.336.954,21	2.012.155,59
16 - HABITAÇÃO	**0,00**	**3.417.167,16**	**3.417.167,16**	**2.152.472,89**	**1.264.694,27**	**1.177.749,46**	**974.723,43**
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	3.417.167,16	3.417.167,16	2.152.472,89	1.264.694,27	1.177.749,46	974.723,43
17 - SANEAMENTO	**0,00**	**151.000,00**	**151.000,00**	**148.999,85**	**2.000,15**	**0,00**	**148.999,85**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	151.000,00	151.000,00	148.999,85	2.000,15	0,00	148.999,85
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.433.000,00**	**964.946,12**	**5.397.946,12**	**1.819.576,38**	**3.578.369,74**	**1.370.601,46**	**448.974,92**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.200.000,00	205.000,00	3.405.000,00	1.322.798,73	2.082.201,27	1.138.990,60	183.808,13
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.133.000,00	759.946,12	1.892.946,12	496.777,65	1.396.168,47	231.610,86	265.166,79
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**95.000,00**	**10.952,43**	**105.952,43**	**18.983,42**	**86.969,01**	**1.190,00**	**17.793,42**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	10.952,43	80.952,43	17.033,42	63.919,01	0,00	17.033,42
605 - ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	25.000,00	1.950,00	23.050,00	1.190,00	760,00
25 - ENERGIA	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**198.603,56**	**51.396,44**	**99.263,98**	**99.339,58**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	250.000,00	250.000,00	198.603,56	51.396,44	99.263,98	99.339,58
26 - TRANSPORTE	**480.000,00**	**499.252,25**	**979.252,25**	**632.789,95**	**346.462,30**	**105.069,82**	**527.720,13**
452 - SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	0,00	280.000,00	34.612,70	245.387,30	1.550,00	33.062,70
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	499.252,25	699.252,25	598.177,25	101.075,00	103.519,82	494.657,43
27 - DESPORTO E LAZER	**800.000,00**	**489.125,00**	**1.289.125,00**	**376.497,22**	**912.627,78**	**222.874,81**	**153.622,41**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	800.000,00	489.125,00	1.289.125,00	376.497,22	912.627,78	222.874,81	153.622,41
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**7.400.000,00**	**0,00**	**7.400.000,00**	**5.481.371,79**	**1.918.628,21**	**2.564.679,23**	**2.916.692,56**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1.009.627,67	1.790.372,33
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	2.681.371,79	1.918.628,21	1.555.051,56	1.126.320,23
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**144.600.000,00**	**16.292.082,45**	**160.892.082,45**	**60.354.979,51**	**100.537.102,94**	**41.549.032,95**	**18.805.946,56**

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Abril/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	24.938.756,00	12.866.682,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.057.206,00	9.120.825,08
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.062.110,00	13.982.677,10
TOTAL	**92.058.072,00**	**35.970.184,75**
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.119.876,80	4.621.749,38
RECEITA LÍQUIDA	**78.938.195,20**	**31.348.435,37**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	23.014.518,00	8.992.546,19

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**29.673.376,80**	**32,23**	**10.102.276,74**	**28,09**	**9.553.412,65**	**26,56**	**8.247.384,07**	**22,93**
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.959.500,00	8,65	2.698.418,18	7,50	2.520.449,29	7,01	1.862.875,98	5,18
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.594.000,00	9,34	2.782.109,18	7,73	2.411.213,98	6,70	1.762.758,71	4,90
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.119.876,80	14,25	4.621.749,38	12,85	4.621.749,38	12,85	4.621.749,38	12,85
DEDUÇõES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**950.496,93**	**2,64**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	950.496,93	2,64
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**10.102.276,74**	**28,09**	**9.553.412,65**	**26,56**	**7.296.887,14**	**20,29**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.698.418,18	7,50	2.520.449,29	7,01	1.862.875,98	5,18
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.782.109,18	7,73	2.411.213,98	6,70	1.762.758,71	4,90
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.621.749,38	12,85	4.621.749,38	12,85	3.671.252,45	10,21

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Lurdes Marcondes Rezende
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)
Período: Janeiro a Abril/2018

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.952.820,00	5.735.669,62
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	110.140,00	12.838,27
TOTAL	**18.062.960,00**	**5.748.507,89**

RETENÇõES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	13.119.876,80	4.621.749,38

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**18.062.960,00**	**5.748.507,89**
MAGISTÉRIO (60%)	10.837.776,00	3.449.104,73

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	TransferÊncias Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**5.735.669,62**	**4.621.749,38**
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**1.113.920,24**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**19.242.690,61**	**106,53**	**5.190.966,83**	**90,30**	**5.018.205,86**	**87,29**	**3.671.252,45**	**63,86**
MAGISTÉRIO	13.858.000,00	76,72	4.541.191,04	78,99	4.541.191,04	78,99	3.262.953,04	56,76
OUTRAS	5.384.690,61	29,81	649.775,79	11,30	477.014,82	8,29	408.299,41	7,10
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.190.966,83**	**90,30**	**5.018.205,86**	**87,29**	**3.671.252,45**	**63,86**
MAGISTÉRIO			4.541.191,04	78,99	4.541.191,04	78,99	3.262.953,04	56,76
OUTRAS			649.775,79	11,30	477.014,82	8,29	408.299,41	7,10

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Lurdes Marcondes Rezende
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2017 a Abril/2018 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.957.513,43	1.571.959,51	1.581.088,23	1.556.915,51	1.475.655,22	1.438.885,46	1.411.365,78	1.471.532,48	1.521.748,43	7.213.090,68	2.040.416,71	2.518.877,11	25.759.048,55
CONTRIBUIÇÕES	481.688,75	507.708,50	484.793,13	479.146,59	493.754,05	476.180,54	485.175,90	779.326,26	515.427,93	630.170,18	492.057,72	496.593,17	6.322.022,72
RECEITA PATRIMONIAL	96.516,74	77.781,75	68.059,25	82.954,38	44.870,55	39.607,06	32.532,23	28.316,50	29.505,46	28.801,60	40.930,36	33.008,23	602.884,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.230,88	4.223,54	2.978,31	4.531,83	9.096,49	10.397,01	8.628,84	12.518,87	15.557,15	2.533,82	7.574,70	6.703,07	93.974,51
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.979,95	6.770,73	2.418,48	21.003,42	8.753,36	26.711,72	13.777,16	7.786,36	51.486,15	18.149,65	14.029,08	13.737,46	203.603,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.889.137,28	6.535.742,48	6.949.098,07	7.386.904,88	6.357.097,08	6.976.740,41	5.924.462,23	9.014.303,05	11.129.677,20	8.895.859,93	7.868.436,09	6.388.175,57	91.315.634,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	596.592,93	741.161,55	336.974,29	562.825,64	363.312,63	413.672,73	637.519,45	297.811,83	74.885,78	54.241,02	118.508,34	84.931,54	4.282.437,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**11.049.659,96**	**9.445.348,06**	**9.425.409,76**	**10.094.282,25**	**8.752.539,38**	**9.382.194,93**	**8.513.461,59**	**11.611.595,35**	**13.338.288,10**	**16.842.846,88**	**10.581.953,00**	**9.542.026,15**	**128.579.605,41**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	289.019,07	286.596,13	284.221,97	282.650,13	280.196,93	272.871,80	272.236,33	559.504,03	250.855,83	268.761,70	291.426,98	284.500,64	3.622.841,54
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	108.261,73	22.360,71	44.200,76	44.200,76	0,00	0,00	0,00	33.737,05	19.469,95	272.230,96
RESULTADO DO FUNDEB	1.008.759,23	805.999,95	713.999,74	826.534,97	748.676,44	836.447,12	704.878,58	923.884,95	1.628.142,87	1.243.963,99	1.011.095,88	738.546,64	11.190.930,36
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**1.297.778,30**	**1.092.596,08**	**998.221,71**	**1.217.446,83**	**1.051.234,08**	**1.153.519,68**	**1.021.315,67**	**1.483.388,98**	**1.878.998,70**	**1.512.725,69**	**1.336.259,91**	**1.042.517,23**	**15.086.002,86**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**9.751.881,66**	**8.352.751,98**	**8.427.188,05**	**8.876.835,42**	**7.701.305,30**	**8.228.675,25**	**7.492.145,92**	**10.128.206,37**	**11.459.289,40**	**15.330.121,19**	**9.245.693,09**	**8.499.508,92**	**113.493.602,55**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.602.936,27	1.077.086,51	1.115.382,60	1.346.141,33	1.222.054,60	1.385.905,69	1.076.094,80	1.295.854,11	2.040.153,29	1.361.756,93	1.385.638,95	948.120,45	15.857.125,53
FUNDEB RETIDO	1.008.759,23	805.999,95	713.999,74	826.534,97	748.676,44	836.447,12	704.878,58	923.884,95	1.628.142,87	1.243.963,99	1.011.095,88	738.546,64	11.190.930,36

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 **Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**12.199.776,66**	**1.551.773,37**	**770.239,42**	**10.019.877,53**	**722.948,42**	**2.362,76**	**0,00**	**2.177.536,37**	**828.824,95**
RECURSOS PRÓPRIOS	10.769.286,27	1.323.121,79	680.542,16	8.684.446,67	633.251,16	2.362,76	0,00	2.082.476,84	689.870,63
RECURSOS ESTADUAIS	920.927,08	9.070,88	8.419,09	909.664,30	8.419,09	0,00	0,00	11.262,78	651,79
RECURSOS FEDERAIS	509.563,31	219.580,70	81.278,17	425.766,56	81.278,17	0,00	0,00	83.796,75	138.302,53
TOTAL	**12.199.776,66**	**1.551.773,37**	**770.239,42**	**10.019.877,53**	**722.948,42**	**2.362,76**	**0,00**	**2.177.536,37**	**828.824,95**

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**38.627.825,96**	**35.907.760,21**	**35.504.027,21**
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**15.110.580,34**	**13.477.510,19**
ATIVO DISPONÍVEL	11.095.944,97	17.877.371,17	15.702.337,56
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.199.776,66	2.766.790,83	2.224.827,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**38.627.825,96**	**20.797.179,87**	**22.026.517,02**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.348.616,00	27.593.692,03	27.593.692,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**8.279.209,96**	**-6.796.512,16**	**-5.567.175,01**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.229.337,15**	**-13.846.384,97**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	**46.723.044,42**	**46.723.044,42**	**46.723.044,42**
PASSIVO ATUARIAL	46.723.044,42	46.723.044,42	46.723.044,42
DEDUÇÕES (II)	**37.807.914,60**	**39.502.782,30**	**39.408.331,14**
ATIVO DISPONÍVEL	24.954,25	98.727,01	61.423,81
HAVERES FINANCEIROS	37.782.960,35	39.404.055,29	39.346.907,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	**8.915.129,82**	**7.220.262,12**	**7.314.713,28**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	**8.915.129,82**	**7.220.262,12**	**7.314.713,28**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**94.451,16**	**-1.600.416,54**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**154.791.523,20**	**154.791.523,20**	**53.276.035,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.179.148,24	23.179.148,24	12.184.049,63
CONTRIBUIÇÕES	21.133.220,00	21.133.220,00	5.232.644,98
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	22.115,40	22.115,40	2.905,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.590.649,00	2.590.649,00	132.245,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.568.533,60	2.568.533,60	129.339,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.711.079,16	103.711.079,16	34.282.148,79
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.745.960,40	6.745.960,40	1.574.285,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**359.820,00**	**359.820,00**	**1.263.326,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	359.820,00	359.820,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	515.745,84
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**747.580,90**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**1.263.326,74**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**13.119.876,80**	**13.119.876,80**	**4.621.749,38**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**141.671.646,40**	**141.671.646,40**	**49.917.612,37**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**136.035.253,00**	**135.930.301,52**	**37.724.776,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.572.820,00	71.424.300,60	23.499.232,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.462.433,00	64.506.000,92	14.225.543,63
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**136.035.253,00**	**135.930.301,52**	**37.724.776,23**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**8.294.747,00**	**24.811.780,93**	**3.824.256,72**
INVESTIMENTOS	5.494.747,00	20.859.780,93	2.337.203,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.800.000,00	3.952.000,00	1.487.052,88
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**5.494.747,00**	**20.859.780,93**	**2.337.203,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**270.000,00**	**150.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**141.800.000,00**	**156.940.082,45**	**40.061.980,07**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-128.353,60**	**-15.268.436,05**	**9.855.632,30**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMáRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.422.489,03

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Município de Jales – Estado de São Paulo
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2017 a Abril/2018 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.652.856,62	3.484.905,76	3.541.390,58	3.549.906,38	3.626.975,89	3.662.352,85	3.666.198,48	4.717.194,85	3.755.709,49	3.763.878,00	3.657.792,96	3.702.981,18	44.782.143,04
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18, PÁR.1º DA L.R.F.)	1.437,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	2.874,00	0,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	17.244,00
ENCARGOS SOCIAIS	843.725,27	650.452,32	639.944,43	635.021,51	630.888,94	623.129,29	627.806,35	1.188.867,22	587.075,59	656.182,15	645.977,55	728.292,09	8.457.362,71
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	2.761.579,82	1.396.053,34	1.378.607,69	1.393.600,79	24.875,09	2.842.696,10	33.956,50	3.535.874,24	14.649,74	1.451.800,75	1.546.232,90	1.523.260,35	17.903.187,31
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	53.128,86	53.192,29	42.879,48	95.528,84	43.232,74	47.830,09	44.670,33	71.388,49	0,00	46.449,47	49.371,76	50.819,26	598.491,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.969,61	162.751,69	193.384,64	195.870,51	137.455,48	16.643,38	113.675,86	409.970,71	194.769,74	55.015,70	271.810,27	113.955,19	1.991.272,78
SUBTOTAL (I)	**7.438.697,18**	**5.748.792,40**	**5.797.643,82**	**5.871.365,03**	**4.464.865,14**	**7.194.088,71**	**4.487.744,52**	**9.926.169,51**	**4.552.204,56**	**5.974.763,07**	**6.172.622,44**	**6.120.745,07**	**73.749.701,45**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	125.969,61	162.751,69	193.384,64	195.870,51	137.455,48	16.643,38	113.675,86	409.970,71	194.769,74	55.015,70	271.810,27	113.955,19	1.991.272,78
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.761.579,82	1.396.053,34	1.378.607,69	1.393.600,79	24.875,09	2.842.696,10	33.956,50	3.535.874,24	14.649,74	1.451.800,75	1.546.232,90	1.523.260,35	17.903.187,31
SUBTOTAL (II)	**2.887.549,43**	**1.558.805,03**	**1.571.992,33**	**1.589.471,30**	**162.330,57**	**2.859.339,48**	**147.632,36**	**3.945.844,95**	**209.419,48**	**1.506.816,45**	**1.818.043,17**	**1.637.215,54**	**19.894.460,09**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**4.551.147,75**	**4.189.987,37**	**4.225.651,49**	**4.281.893,73**	**4.302.534,57**	**4.334.749,23**	**4.340.112,16**	**5.980.324,56**	**4.342.785,08**	**4.467.946,62**	**4.354.579,27**	**4.483.529,53**	**53.855.241,36**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012
Período: Janeiro a Abril/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	24.938.756,00	12.866.682,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.057.206,00	9.120.825,08
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.062.110,00	13.982.677,10
SUB TOTAL	**92.058.072,00**	**35.970.184,75**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	13.808.710,80	5.395.527,71

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**22.530.512,00**	**24,47**	**8.596.204,93**	**23,90**	**6.086.238,65**	**16,92**	**4.941.649,27**	**13,74**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**8.596.204,93**	**23,90**	**6.086.238,65**	**16,92**	**4.941.649,27**	**13,74**

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Maria Aparecida Martins Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2017 a Abril/2018 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**113.493.602,55**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	53.855.241,36	47,45 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	61.286.545,38	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	58.222.218,11	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	22.026.517,02	19,41 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	136.192.323,06	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	24.968.592,56	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	18.158.976,41	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.944.552,18	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

Flavio Prandi Franco
Prefeito Municipal

André Wilson Neves da Silva
Contador

Ricardo Augusto Cunha Junqueira
Controle Interno

Município de Jales – Estado de São Paulo
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.